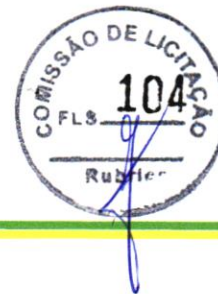




PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20693

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Em conformidade com a orientação jurídica e decisão administrativa, foi determinado a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, vinculado ao Processo Administrativo 2025.04.23.002, destinado à futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de pintura e acabamento às Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A medida decorre da necessidade de retificação do Termo de Referência, em razão de divergências entre os quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



estimados e as demandas efetivas, comprometendo a precisão do objeto, a vantajosidade da contratação e a adequada alocação dos recursos públicos.

3.2. Diante disso, foi instaurado novo procedimento licitatório após as devidas correções, garantindo observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como assegurando a conformidade técnica e jurídica, a segurança do certame e o atendimento adequado às necessidades da Administração.

3.3. Apresenta-se, a seguir, a justificativa específica da Secretaria, com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação em questão:

3.4. Secretaria Municipal de Administração:

3.4.1. A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel fundamental na manutenção e conservação dos prédios públicos, garantindo um ambiente adequado para servidores e cidadãos. A aquisição de material de pintura é essencial para a revitalização de espaços administrativos, proporcionando maior durabilidade às instalações e contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e agradável.

3.4.2. Com o passar do tempo, é natural que as paredes e demais superfícies sofram desgaste devido ao uso contínuo, variações climáticas e outros fatores que comprometem sua estética e funcionalidade. A pintura periódica previne a deterioração, evita custos elevados com reformas estruturais e melhora a identificação visual dos setores, facilitando a localização e o fluxo interno.

3.4.3. Além do aspecto estético e organizacional, a manutenção das instalações por meio da pintura também atende às normas de segurança e higiene, prevenindo problemas como infiltrações e acúmulo de mofo, que podem impactar a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos. Ambientes bem cuidados refletem o compromisso da gestão com a qualidade do atendimento e o zelo pelo patrimônio público.

3.4.4. Dessa forma, a contratação de material de pintura se justifica pela necessidade de preservar e valorizar os espaços da Secretaria Municipal de Administração. Essa ação não apenas prolonga a vida útil das instalações, mas também contribui para um ambiente mais eficiente, confortável e alinhado aos princípios de economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3.5. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.5.1. No que se refere a aquisição de Material de Pintura, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando zelar e manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma. Considerando que os quantitativos licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte cinco) escolas e anexos.

3.5.2. Os serviços de pintura de prédios público tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física dos mesmos, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que frequentam os prédios públicos. Nesse sentido as pequenas reformas, reparos e manutenção das escolas e prédios públicos ajuda a mantê-los em perfeito estado, colaborando para o bem estar dos servidores e alunos garantidos um ensino de qualidade, resultando no ensino aprendizagem de excelência.

3.5.3. A pintura dos prédios escolares tem uma grande importância, não só estética, mas também funcional e psicológica. A pintura dos prédios escolares melhora a aparência do ambiente, tornando-o mais acolhedor e agradável para os alunos, professores e funcionários. Um ambiente bonito pode aumentar o prazer de estar na escola, o que, por sua vez, pode refletir positivamente no desempenho e na motivação dos estudantes. E com o uso de cores adequadas pode estimular o aprendizado, pois cores mais suaves e claras nas áreas de estudo podem promover concentração, enquanto tons mais vibrantes em espaços como áreas de lazer podem incentivar a criatividade e o bem-estar.

3.5.4. A pintura serve como uma camada protetora contra a ação do tempo, como a umidade e a poluição, ajudando a preservar a estrutura física do prédio. Além disso, ela pode prevenir danos causados por infiltrações e outras adversidades naturais.

3.5.5. A pintura pode ser usada para melhorar a visibilidade em áreas de risco, como escadas, corredores e saídas de emergência. Cores chamativas e sinalizações claras são essenciais para garantir a segurança dentro do ambiente escolar.

3.5.6. A pintura pode criar uma identidade visual única para a escola, refletindo sua missão, valores e estilo. Cores que representem a história ou o caráter da instituição podem criar um sentimento de pertencimento e orgulho entre os alunos e a comunidade escolar. O ambiente físico, incluindo as cores e o estado dos prédios, pode influenciar o estado emocional dos indivíduos. Escolas com espaços bem pintados podem contribuir para um clima de calma, alegria e foco, fatores que são benéficos para o aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

3.5.7. Considerando assim, se faz necessário a aquisição de material de pintura devido a necessidade de realizar pinturas dos estabelecimentos que se encontram com pinturas desgastadas, apresentando



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



mofos e deterioração decorrente do tempo, com isso, buscando propiciar um ambiente, mas seguro e confortável para alunos e profissionais dos locais.

3.5.8. Portanto justifica-se a presente solicitação em virtude da degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública em conservar e manter suas instalações em perfeito estado, a fim de propiciar a qualidade dos prédios públicos do município de Viseu/PA.

3.6. Secretaria Municipal de Saúde:

3.6.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Pintura e Acabamento, para a manutenção e revitalização contínua dos edifícios e instalações da SEMUS. Investir na pintura e conservação regular garante a preservação do patrimônio público, a segurança e o bem-estar dos funcionários e visitantes, visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

3.6.2. Tais ações visam melhorar acabamento das superfícies externas e internas das estruturas prediais para inibir a deterioração imposta tempo e que leva a necessidade de anualmente executar o trabalho de melhorias dos ambientes do patrimônio público.

3.6.3. Melhorias que tem por necessidade a aquisição de matérias de pinturas para atender a demanda de manutenção e reformas nas pinturas das estruturas prediais com acabamento das superfícies externas e internas dos espaços físicos das unidades, bem como prédio da Secretária Municipal de Saúde em decorrência de vários fatores como graves/gravíssimas à saúde humana, que passam a infestar o ambiente com bactérias e os esporos produzidos pelos mofos podendo proliferar em graves infecções, às pessoas que frequentam as unidades, ocasionando o início ou agravando doenças associadas às hemorragias pulmonares, insuficiências do sistema imunológico entre outros. Diante do exposto e que solicitamos a aquisição dos mesmos.

3.6.4. A rede de Saúde Pública Municipal de responsabilidade da Secretaria de Saúde com o dever de proteger o patrimônio Municipal, depende de materiais de pintura prediais para atender a demanda de reparos para conservação e proteção das estruturas prediais.

Importância da Manutenção por Meio de Pintura Conservação de Infraestrutura:

A pintura atua como uma camada protetora que previne danos causados por fatores ambientais, como sol, chuva e umidade, além de proteger contra o desgaste natural e corrosão.

Segurança: A pintura adequada e a sinalização visível são cruciais para a segurança de funcionários e visitantes, prevenindo acidentes e facilitando a orientação dentro dos prédios e instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Estética e Bem-estar: Ambientes bem cuidados e visualmente agradáveis contribuem para um ambiente de trabalho mais produtivo e acolhedor, além de transmitir uma imagem positiva da administração pública para os cidadãos.

Benefícios da Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura Preservação do Patrimônio Público:

A manutenção regular com pinturas protege e prolonga a vida útil das infraestruturas, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais.

Aumento da Segurança: Sinalizações e demarcações visíveis garantem a segurança de todos que utilizam os espaços públicos.

Melhoria Estética: A revitalização visual de edifícios e instalações promove um ambiente mais agradável e valorizado.

Valorização do Espaço Público: Edifícios e áreas bem cuidados refletem positivamente na imagem da administração e incentivam o respeito e cuidado com o patrimônio público.

3.6.5. A memória de cálculo, anexo 1 deste DFD, evidenciará de maneira detalhada o cálculo envolvido para alcançar os quantitativos desta demanda.

3.7. Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.7.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as demandas da Secretaria de Municipal de Assistência Social, afim de promover a revitalização e manutenção dos ambientes utilizados para os serviços sociais, garantindo espaços mais acolhedores, seguros e dignos para os cidadãos atendidos na continuidade da manutenção da excelência na prestação do serviço público.

3.7.2. Muitos dos prédios e salas utilizadas pela Secretaria de Assistência Social, apresentam desgaste natural devido ao tempo e à alta rotatividade de pessoas. A pintura é essencial para a preservação da estrutura física, prevenindo danos maiores e prolongando a vida útil das instalações.

3.7.3. A estética e a limpeza visual dos ambientes impactam diretamente no bem-estar dos usuários e servidores. Espaços bem-cuidados promovem uma sensação de acolhimento e respeito, alinhados ao propósito da assistência social.

3.7.4. Ambientes com pinturas desgastadas ou descascadas podem favorecer a proliferação de mofo e outros agentes nocivos à saúde. A renovação das pinturas contribui para a salubridade dos locais de atendimento.

3.7.5. Considerando que a aquisição de materiais de pintura e acabamentos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços da Secretaria de Assistência Social com qualidade e dignidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



agindo como uma medida preventiva, corretiva e de valorização dos espaços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população, é de suma importância garantir a aquisição dos materiais necessários e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.

3.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

3.8.1. A contratação de empresa para o fornecimento de material de pintura e acabamento para a Secretaria de Meio Ambiente, justifica-se pela necessidade de manutenção, revitalização e conservação das estruturas prediais, garantindo sua organização, preservação e funcionalidade. A Secretaria desempenha um papel fundamental na gestão e manutenção dos prédios públicos, assegurando condições adequadas de uso e prolongando a vida útil das edificações. Dessa forma, a aquisição desses materiais é essencial para a realização de serviços de pintura e acabamento que mantenham os prédios em bom estado de conservação.

3.8.2. Além da conservação estética e funcional, a utilização de materiais de pintura e acabamento contribui diretamente para a proteção e durabilidade das superfícies expostas a condições climáticas adversas, como chuvas, umidade e radiação solar intensa. A deterioração natural pode comprometer a segurança e a qualidade dos edifícios, exigindo ações contínuas de recuperação e manutenção. Assim, a contratação assegura o fornecimento de materiais de qualidade, permitindo a execução eficiente dos serviços e prolongando a vida útil das construções públicas.

3.8.3. Por fim, a aquisição planejada desses insumos possibilita a padronização e melhoria da identidade visual das edificações públicas, tornando os ambientes mais organizados, seguros e agradáveis para servidores e cidadãos. Esses materiais também são fundamentais para a realização de pequenas reformas e adequações estruturais, garantindo que os prédios se mantenham funcionais e aptos ao cumprimento de suas finalidades institucionais. Dessa forma, o investimento em materiais de pintura e acabamento tem impacto direto na valorização e conservação dos espaços públicos.

3.9. Secretaria Municipal de Cultura:

3.9.1. A contratação de material de pintura para a Secretaria de Cultura é essencial para a manutenção, revitalização e conservação dos espaços culturais, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e administrativas. A pintura desempenha um papel fundamental na proteção das superfícies contra fatores como umidade, poeira, sujeira e desgaste natural, prolongando a vida útil das estruturas e reduzindo a necessidade de reparos frequentes. Além disso, contribui para a valorização do patrimônio público, como casa da cultura para que permaneçam em condições adequadas para receber o público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.9.2. A renovação da pintura melhora significativamente a estética dos espaços, proporcionando um ambiente mais agradável, organizado e funcional para servidores, artistas e visitantes. A escolha de materiais adequados, como tintas de alta qualidade, massas niveladoras, seladores e vernizes, garante um acabamento durável e resistente às condições climáticas e ao uso contínuo dos ambientes. Além disso, a correta preparação das superfícies, com o uso de lixas, fitas de proteção e solventes apropriados, assegura uma aplicação uniforme e eficiente, evitando desperdícios e garantindo maior aderência dos produtos.

3.9.3. Outro aspecto relevante é a adequação dos espaços culturais às normas de acessibilidade e segurança, que frequentemente exigem sinalizações visuais claras e diferenciadas. Para isso, é fundamental utilizar tintas específicas para pisos, demarcações e acabamentos diferenciados, contribuindo para a organização dos ambientes e a segurança do público. O uso de ferramentas adequadas, como rolos, trinchas e suportes apropriados, também é indispensável para a aplicação eficiente dos materiais, garantindo um resultado profissional e de alta durabilidade.

3.9.4. Por fim, o investimento na aquisição de materiais de pintura não se restringe à estética dos espaços, mas também à sua preservação estrutural e funcional. A pintura adequada impede o desgaste acelerado das edificações, reduzindo custos futuros com reformas mais complexas. Dessa forma, a contratação desses materiais se mostra uma medida estratégica e necessária para assegurar que os espaços culturais da cidade permaneçam bem conservados, seguros e aptos a atender a população com qualidade e eficiência.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 9 (nove) no PCA 2025, nos termos dos Decretos Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de material de pintura e acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e usabilidade dos materiais.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos itens dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.3. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto nas tabelas deste Estudo Técnico Preliminar, estão os produtos a serem contratadas pelas Secretarias/Fundos Municipais. A estimativa das quantidades destes materiais para esta contratação foi calculada com base no consumo dos setores agregados, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos os setores e as demandas das Secretarias e órgãos vinculados, bem como a quantidade de materiais.



A memória de cálculo foi elaborada com base na série histórica de consumo contratual do processo anterior, com dados fornecidos pelo Departamento de Compras. Considera o histórico de aquisições dos 12 meses de vigência do processo anterior, permitindo calcular uma média de consumo mensal e estimar o consumo médio anual de cada item, acrescido de uma Margem Técnica de 30%, considerando novas demandas que possam surgir no decorrer do contrato. Portanto com base em uma análise da demanda esperada para a aquisição de material de pintura e acabamento ao longo do ano, levando em consideração a quantidade necessária destes materiais. Desta forma foi realizada uma estimativa de consumo mensal e anual.

TABELA 1 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:





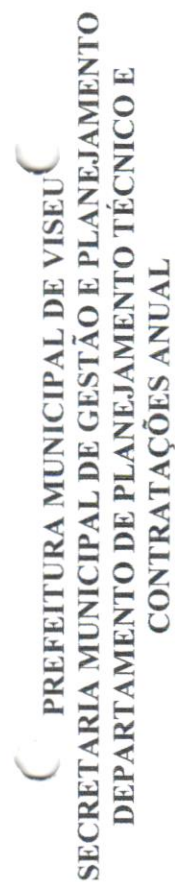
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	550	PCT.	80	0	0	150	0	0	48	48	50	92	0	100	0	0	0	0	-	-	420	130	32	388	116	504
4	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	300	UNID	0	0	0	0	0	48	48	50	92	0	12	20	0	0	-	-	-	270	30	25	295	88	383	
5	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 350 ML	300	UNID	0	0	0	0	0	24	48	47	45	0	30	35	0	0	-	-	-	229	71	21	250	75	325	
6	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	300	UNID	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	50	-	-	-	-	202	98	16	186	56	242	
7	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	300	UNID	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	12	0	-	-	-	-	212	88	16	196	59	254	
8	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	300	UNID	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	55	-	-	-	-	205	95	16	189	57	246	
9	CORANTE LÍQUIDO XADREZ	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	55	-	-	205	95	16	189	57	246	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
116
F.L.S.
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTAD O 18 L	165	L.T.	0	15	0	15	0	15	19	19	10	0	0	20	17	0	-	-	115	50	10	125	38	163
26	THINNER F-15 - 5 L	40	UNID	15	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	-	38	2	3	35	11	46	
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	80	L.T.	0	0	25	0	0	30	0	0	0	0	0	0	12	0	-	67	13	5	62	19	80	
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	150	L.T.	0	30	20	0	30	0	30	0	30	30	0	0	0	0	-	140	10	11	129	39	168	
29	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18 L	145	L.T.	0	5	0	15	15	3	29	0	28	0	22	0	0	-	-	117	28	11	128	38	166	
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	120	L.T.	0	0	20	20	0	30	0	16	0	0	0	0	0	-	-	86	34	7	79	24	103	
31	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇ A 18 L	150	UNID	20	30	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	-	130	20	10	120	36	156	







COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 120
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

45	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	180	L.T.	0	5	0	16	16	16	14	16	0	28	27	0	-	-	122	58	11	133	40	173
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	150	L.T.	0	14	0	15	15	4	29	0	23	20	0	0	-	-	120	30	11	131	39	170
47	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	150	L.T.	15	35	20	30	25	0	0	0	20	0	0	0	-	-	145	5	11	134	40	174
48	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	150	L.T.	50	0	25	0	0	25	0	0	30	0	0	0	-	-	130	20	10	120	36	156
49	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	139	UNID	0	0	0	15	9	10	14	0	15	16	16	-	-	-	95	44	9	104	31	135
50	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	130	L.T.	0	0	0	15	12	17	8	0	15	23	0	0	-	-	90	40	8	98	29	128
51	TRINCHA PARA PINTURA 2"	160	UNID	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	120	40	9	111	33	144
52	TRINCHA PARA PINTURA 3"	160	UNID	0	0	60	0	0	0	0	0	0	42	13	-	-	-	115	45	9	106	32	138





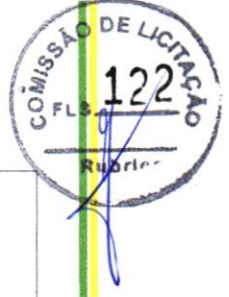
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

53	TRINCHA PARA PINTURA 4"	150	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	-	-	102	48	8	94	28	122
54	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	135	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	135	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TABELA 2 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:

MATERIAL DE PINTURA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	PROJEÇÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES	MARGEM DE 30%	ESTIMATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO
1	AGUARRÁS - 5 L	50	UNID.	0	0	15	0	20	0	0	0	0	0	0	0	35	15	3	35	11	46
2	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	16	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	190	UNID.	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	125	65	10	125	38	163





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

4	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	180	UNID	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	118	62	10	118	35	153
5	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	180	UNID	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	121	59	10	121	36	157
6	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	190	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	
7	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	190	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	
8	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	
9	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	190	UNID	0	0	20	24	24	13	14	0	15	0	14	0	0	0	0	0	14	0	110	80	10	124	37	161
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ	180	UNID	0	0	15	48	24	13	16	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	50	11	130	39	169





134



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	170	UNID	0	15	12	14	15	15	12	0	0	0	0	0	28	0	83	87	9	111	33	144
22	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	85	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	190	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
24	ROLO DE TEXTURA GROSSA 23 CM COM SUPORTE	40	UNID	0	0	5	4	4	0	7	0	0	0	0	0	8	0	20	20	2	28	8	36
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	120	UNID	0	10	10	14	11	4	8	0	14	0	12	0	71	49	7	83	25	108		
26	THINNER F-15 - 5 L	50	UNID	10	0	0	15	0	0	20	0	0	0	0	0	45	5	4	45	14	59		
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	55	UNID	0	0	0	25	0	20	0	0	0	0	0	0	45	10	4	45	14	59		
28	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18 L	70	UNID	0	25	0	15	15	0	0	0	0	0	0	0	55	15	5	55	17	72		
29	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6 L	50	UNID	0	0	0	0	20	0	0	0	0	10	10	0	40	10	3	40	12	52		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

30	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18 L	100	UNID	0	11	15	14	9	5	0	0	16	12	0	0	82	18	7	82	25	107
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	50	UNID	0	0	20	0	0	20	0	0	0	0	0	0	40	10	3	40	12	52
32	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18 L	75	UNID	0	5	5	5	6	0	12	0	15	17	0	0	65	10	5	65	20	85
33	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	40	UNID	0	0	0	20	0	0	20	0	0	0	0	0	40	0	3	40	12	52
34	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18	85	UNID	0	5	7	13	5	5	0	0	8	12	0	0	55	30	5	55	17	72
35	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18	85	UNID	0	7	5	13	5	0	12	0	10	0	0	0	52	33	4	52	16	68
36	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	85	UNID	0	9	5	6	5	0	10	0	10	15	0	0	60	25	5	60	18	78
37	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18 L	80	UNID	0	9	5	6	6	0	11	0	12	8	0	0	57	23	5	57	17	74
38	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO OURO 18 L	50	UNID	0	6	6	5	4	0	14	0	4	5	0	0	44	6	4	44	13	57





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

39	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA 18 L	40	UNID	0	3	5	2	5	11	6	0	2	2	0	0	0	36	4	3	36	11	47
40	TINTA CERAMICA 3,6 L	90	UNID	0	0	0	35	25	0	0	0	0	0	0	0	0	60	30	5	60	18	78
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	55	UNID	0	0	25	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	45	10	4	45	14	59
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	60	UNID	0	0	0	15	0	0	30	0	0	0	0	0	0	45	15	4	45	14	59
43	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	50	UNID	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	4	50	15	65
44	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	80	UNID	0	7	11	12	7	13	0	0	10	10	0	0	0	70	10	6	70	21	91
45	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6 L	60	UNID	0	0	0	30	25	0	0	0	0	0	0	0	0	55	5	5	60	18	78
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	80	UNID	0	5	11	14	7	10	6	0	17	4	0	0	0	74	6	6	74	22	96
47	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	50	UNID	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	10	0	0	35	15	3	38	11	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

48	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	50	UNID	0	0	0	15	0	20	10	0	0	0	0	0	0	45	5	4	45	14	59
49	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	180	UNID	25	0	20	30	0	35	0	0	0	8	0	0	0	118	62	10	118	35	153
50	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	65	UNID	0	0	0	0	0	30	0	0	0	12	8	0	0	50	15	4	50	15	65
51	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	135	UNID	0	15	11	19	8	11	8	5	0	15	12	0	0	96	39	8	96	29	125
52	TRINCHA PARA PINTURA 2"	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
53	TRINCHA PARA PINTURA 3"	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
54	TRINCHA PARA PINTURA 4"	120	UNID	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	14	12	0	86	34	7	86	26	112

MATERIAL DE PINTURA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		PROJEÇÃO DE CONSUMO MENSAL														ESTIMATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	Fevereiro	MARÇO	MARGEM DE 30%
01	AGUARRÁS - 5 L	70	UNID.	20	0	15	0	0	25	0	0	0	0	0	-	60	17
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO	25	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0







PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	250	UNI D.	0	12	24	48	48	40	56	0	0	0	5	0	-	-	233	17	18	215	65	280
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	240	UNI D.	0	12	24	48	48	18	55	0	0	0	5	0	-	-	210	30	16	194	58	252
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	250	UNI D.	50	0	0	0	115	0	0	0	0	0	0	0	-	-	165	85	13	152	46	198
11	DESEMPENADEI RA LISA 400 X 120 MM	50	UNI D.	0	2	0	12	2	2	5	0	0	0	10	0	-	-	33	17	3	30	9	40
12	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	600	UNI D.	200	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	-	-	400	200	31	369	111	480
13	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	2000	UNI D.	0	180	126	294	130	127	200	0	11	150	0	0	-	-	1218	782	94	1124	337	1462
14	LIXA PARA FERRO Nº 120	1200	UNI D.	0	100	115	105	90	130	200	0	45	51	0	0	-	-	836	364	64	772	232	1003
15	LIXA PARA FERRO Nº 80	1200	UNI D.	200	0	0	0	200	0	400	0	0	0	0	0	-	-	800	400	62	738	222	960
16	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	2000	UNI D.	0	500	0	0	500	0	500	0	0	0	0	0	-	-	1500	500	115	1385	415	1800





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

17	MASSA ACRÍLICA 18 L	250	UNI D	10	0	25	30	0	0	0	85	80	0	0	0	0	-	-	230	20	18	212	64	276
18	MASSA PVA 18 L	260	UNI D	0	67	50	43	0	0	0	100	0	0	0	0	0	-	-	260	0	22	260	78	338
19	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	200	UNI D	0	17	20	12	15	15	27	0	0	0	15	0	0	-	-	121	79	9	112	34	145
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	210	UNI D	0	19	20	12	15	36	25	0	3	10	0	0	0	-	-	140	70	11	129	39	168
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	220	UNI D	0	20	21	24	15	18	32	0	20	12	0	0	0	-	-	162	58	12	150	45	194
22	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	150	UNI D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0	0
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	230	UNI D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0	0
24	ROLO DE TEXTURA GROSSA 23 CM COM SUPORTE	60	UNI D	0	4	4	7	2	3	10	0	17	6	0	0	0	-	-	53	7	4	49	15	64
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	230	UNI D	0	18	25	19	19	7	15	0	27	26	0	0	0	-	-	156	74	12	144	43	187



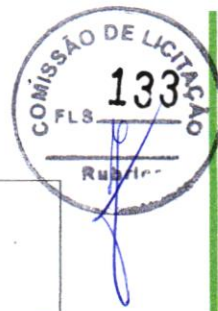


167



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

33	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	195	UNI D	0	18	15	12	18	20	17	0	25	17	0	-	-	142	53	11	131	39	170
34	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	155	UNI D	0	11	14	17	14	8	16	0	20	17	0	-	-	117	38	9	108	32	140
35	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18 L	150	UNI D	0	13	11	17	14	15	12	0	18	22	0	-	-	122	28	9	113	34	146
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO OURO 18 L	190	UNI D	0	17	15	39	15	24	20	0	10	18	0	-	-	158	32	12	146	44	190
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	40	UNI D	0	0	2	10	5	0	8	0	5	8	0	-	-	38	2	3	35	11	46
38	TINTA CERÂMICA 3,6 L	210	UNI D	0	0	60	0	35	0	60	0	0	0	0	-	-	155	55	12	143	43	186
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	160	UNI D	35	0	25	40	0	30	0	20	0	0	0	-	-	150	10	12	138	42	180





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMÍNIO 3,6 L	160	UNI D	20	35	25	20	0	30	0	0	0	0	0	0	-	-	130	30	10	120	36	156
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	150	UNI D	0	40	0	60	0	50	0	0	0	0	0	0	-	-	150	0	12	138	42	180
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	190	UNI D	35	15	0	30	50	30	0	0	0	0	0	0	-	-	160	30	12	148	44	192
43	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	190	UNI D	0	19	21	30	16	12	18	0	14	20	0	-	-	-	150	40	12	138	42	180
44	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6 L	140	UNI D	0	0	30	35	0	0	0	50	0	0	0	0	-	-	115	25	9	106	32	138
45	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	140	UNI D	0	11	15	14	10	11	19	0	15	27	0	-	-	-	122	18	9	113	34	146
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	180	UNI D	0	30	20	0	0	0	60	0	0	0	0	0	-	-	110	70	8	102	30	132
47	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	160	UNI D	30	0	50	15	25	20	10	0	0	0	0	0	-	-	150	10	13	150	45	195



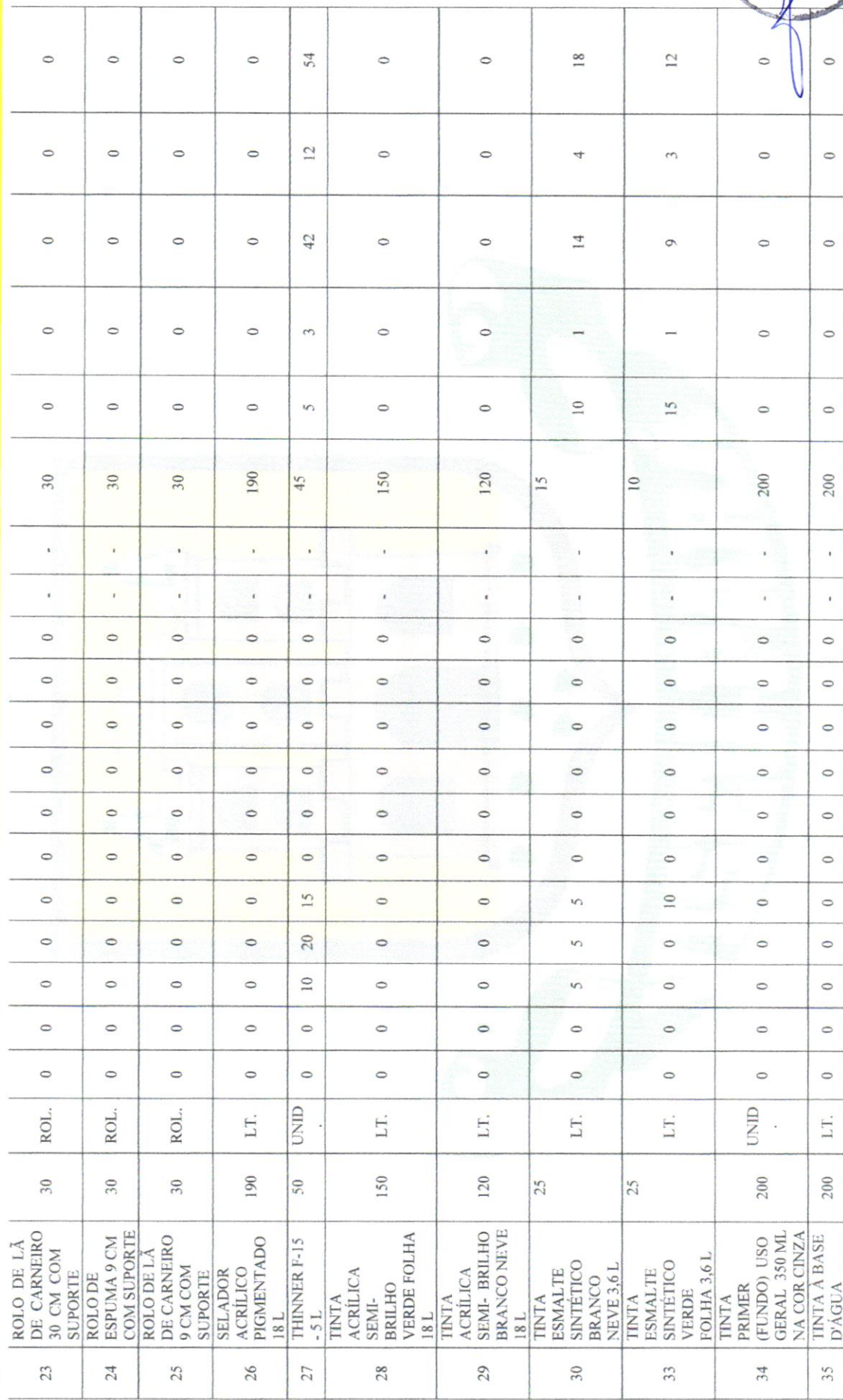
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMUS

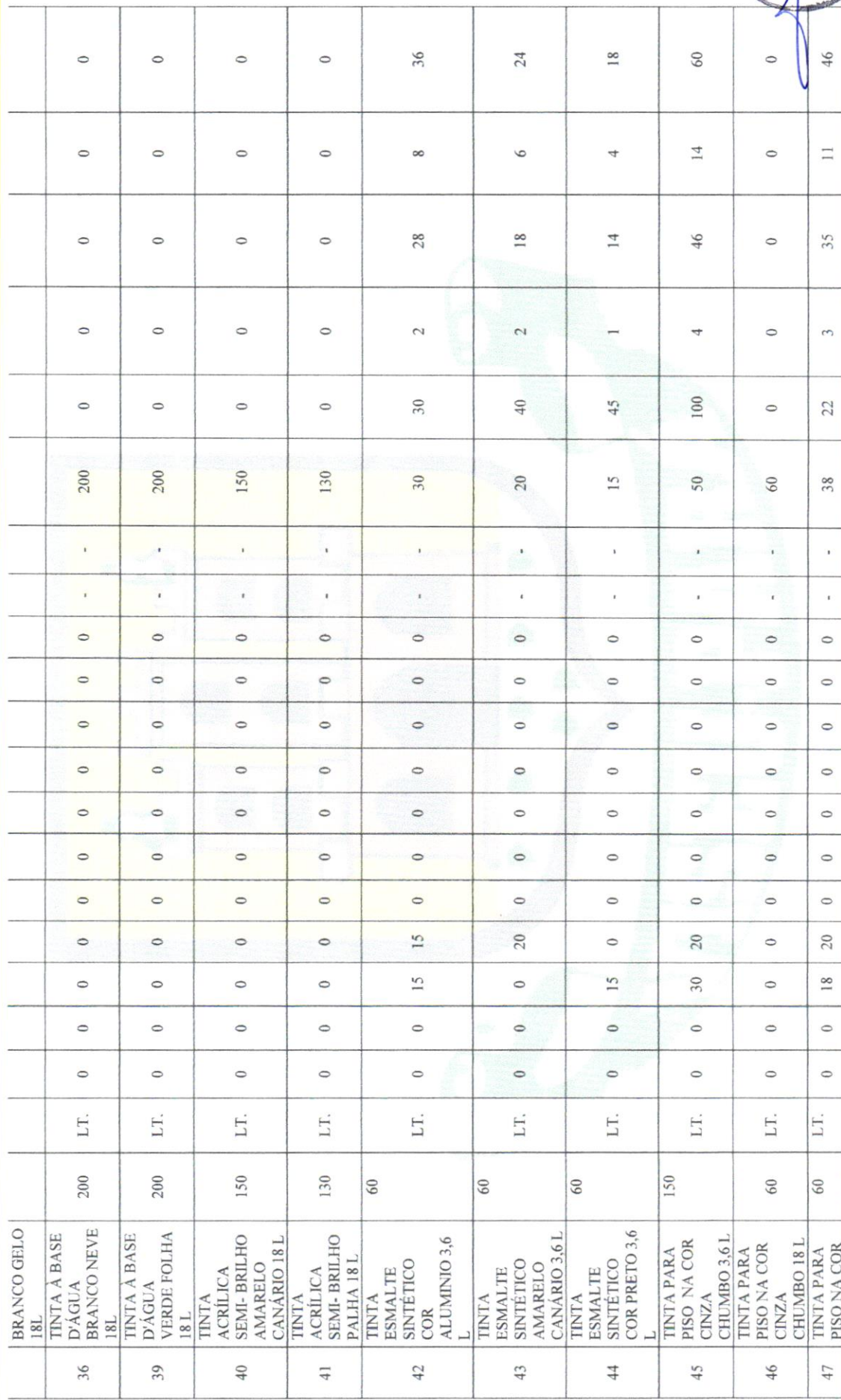
MATERIAL DE PINTURA																	ESTIMATIV A PARA NOVA LICITACÃO					
ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNI D.	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	JAN	FEB	MAR	CONSUM O	SALD O	MÉDIA DE CONSUM O MENSAL	PROJEÇÃ O DE CONSUM O PARA 12 MESES	MARGE M DE 30%	
01	AGUARRÁS - 5 L	40	UNID	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	-	-	6	34	0	6	2	7





0



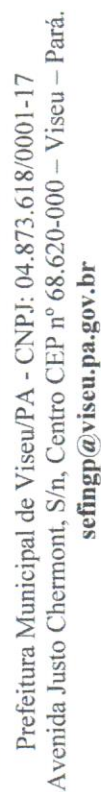


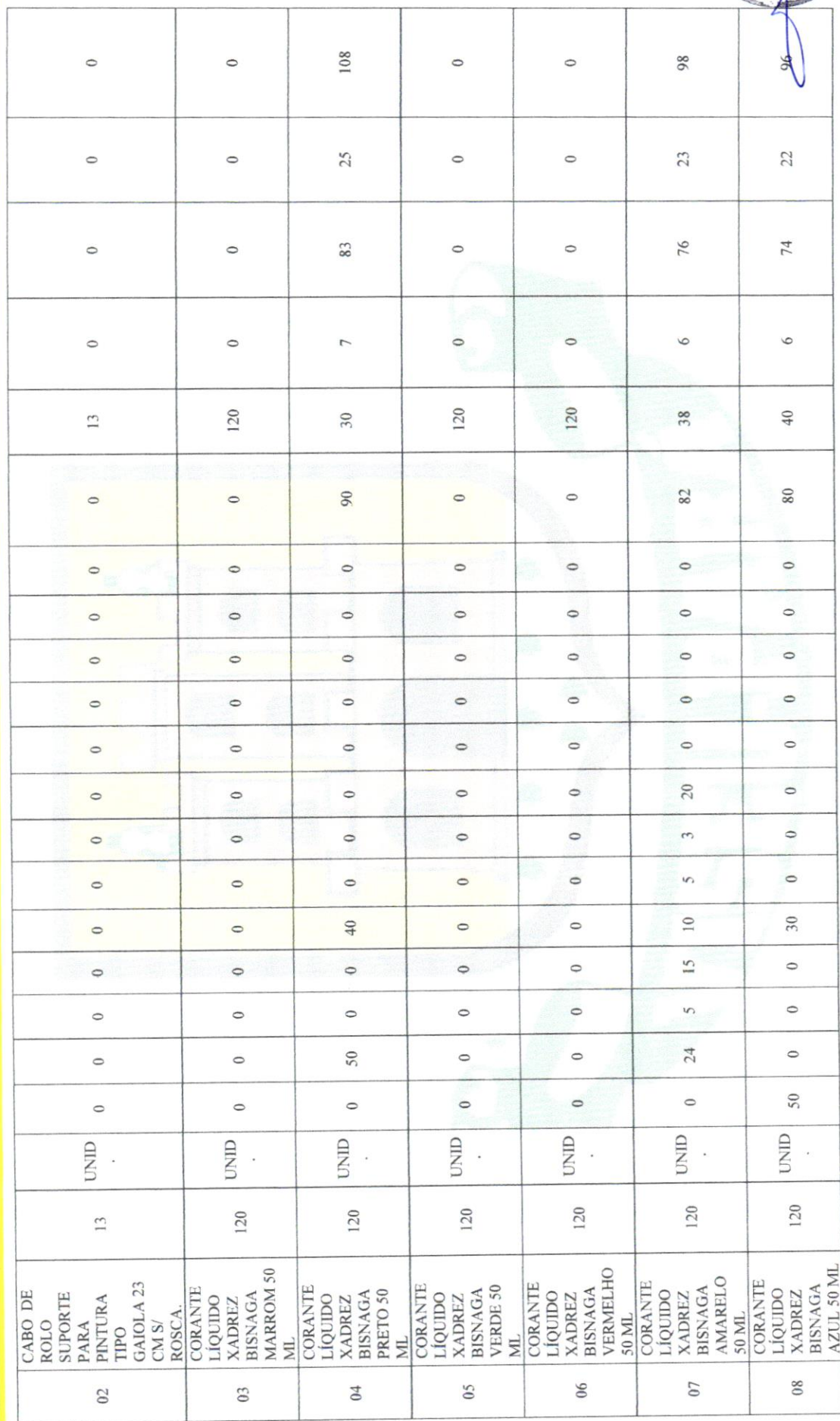


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

TABELA 4 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:

MATERIAL DE PINTURA																						
ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID .	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	CONSUM O	SALD O	MÉDIA DE CONSUM O MENSAL	PROJEÇÃO DE CONSUM O PARA 12 MESES	MARGE M DE 30%	ESTIMATIV A PARA NOVA LICITAÇÃO
01	AGUARRÁS - 5 L	18	UNID .	0	0	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	4	1	13	4	17

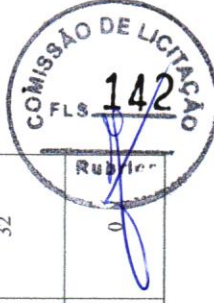






PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

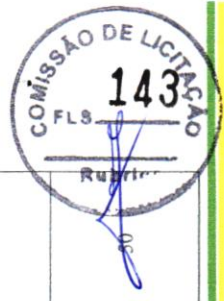
09	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	60	ROL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	200	FOL H.	0	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	163
11	LIXA PARA FERRO Nº 120	200	FOL H.	0	20	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157
12	LIXA PARA FERRO Nº 80	200	FOL H.	80	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168
13	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	200	FOL H.	35	0	20	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162
14	MASSA ACRILICA 18 L	50	L.T.	0	15	5	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46
15	MASSA PVA 18 L	50	L.T.	30	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	4	2	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
17	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	4	2	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
18	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	3	2	12	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
19	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
21	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	50	LT.	0	8	4	3	0	15	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	15	3	32	10	42	
22	THINNER F-15 - 5 L	16	UNID	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	1	10	3	13		
23	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18 L	50	LT.	0	5	4	2	6	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	15	3	32	10	42		
24	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18 L	50	LT.	0	9	4	5	10	0	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	8	3	39	12	50		
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	25	LT.	0	6	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	4	2	19	6	25		
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	25	LT.	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	5	2	18	6	24		
27	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	60	LT.	0	5	6	0	0	20	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	11	4	45	14	59		
28	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	60	LT.	0	9	6	4	0	5	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	18	3	39	12	50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

29	TINTA A BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	60	L.T.	0	7	6	2	0	20	15	0	0	0	0	0	0	0	50	10	4	46	14	60
30	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	36	L.T.	0	6	3	3	8	0	6	0	0	0	0	0	0	26	10	2	24	7	31	
31	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	20	L.T.	0	2	2	0	6	5	0	0	0	0	0	0	15	5	1	14	4	18		
32	TINTA CERAMICA 3,6 L	20	L.T.	0	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5	1	14	4	18		
33	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	35	L.T.	0	10	0	8	10	0	0	0	0	0	0	0	28	7	2	26	8	34		
34	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	18	L.T.	0	2	2	3	7	0	0	0	0	0	0	0	14	4	1	13	4	17		
35	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	18	L.T.	6	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	15	3	1	14	4	18		
36	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	40	L.T.	0	3	5	5	4	0	12	0	0	0	0	0	29	11	2	27	8	35		
37	TRINCHA PARA PINTURA 2"	15	UNID	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1	14	4	18		
38	TRINCHA PARA PINTURA 3"	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

39	TRINCHA PARA PINTURA 4"	40	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	-------------------------------	----	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

TABELA 5 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:

MATERIAL DE PINTURA																					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	PROJEÇÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES	MARGEM DE 30%	ESTIMATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO
1	AGUARRÁS - 5 L	15	UNID.	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	13	2	1	13	3,9	17
2	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	300	FOLH.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	150
3	LIXA PARA FERRO Nº 120	300	FOLH.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	150
4	LIXA PARA FERRO Nº 80	300	FOLH.	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	200	100	17	200	60	260
5	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	300	FOLH.	0	0	100	0	0	150	0	0	0	0	0	0	250	50	21	250	75	325
6	MASSA ACRÍLICA 18 L	15	LT.	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	10	5	1	10	3	13
7	MASSA PVA 18 L	15	LT.	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	10	5	1	10	3	13
8	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	30	ROL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	15







PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	15	L.T.	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	1	10	3	13
22	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	15	L.T.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	8
23	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	20	L.T.	3	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	4	1	16	4,8	21
24	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	50	L.T.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	25

SECRETARIA DE CULTURA

TABELA 6 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:

A estimativa final foi obtida pela soma das quantidades mensais previstas, o que resultou no total anual a ser contratado. Essa abordagem metodológica assegura que o processo de contratação esteja diretamente alinhado à demanda estimada, garantindo que a quantidade a ser contratada seja suficiente para atender às necessidades da Secretaria durante todo o ano. Dessa forma, a estimativa busca proporcionar um planejamento adequado, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços sem comprometer as demandas da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. NO CONTRATO PASSADO	UNID.	MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO												UNID.	45	QUANT. TOTAL
				UNID.	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB		
01	AGUARRÁS - 5 L			UNID.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

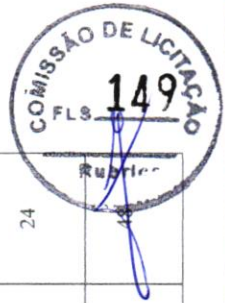
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	40	UNID.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
03	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	550	UNID.	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
11	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	300	UNID.	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
12	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200 G	230	UNID.	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
13	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	600	UNID.	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

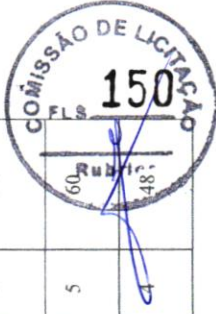
14	LIXA PARA FERRO Nº 120	800	UNID.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
15	LIXA PARA FERRO Nº 80	800	UNID.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
16	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	1000	UNID.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
17	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	1000,000	UNID.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
18	MASSA ACRÍLICA 18 L	155	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
19	MASSA PVA 18 L	165	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
23	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	165	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
26	THINNER F-15 - 5 L	40	UNID.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMÍNIO 3,6 L	80	UNID.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

29	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	145	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	120	UNID.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
31	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18 L	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
32	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6 L	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
33	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	190	UNID.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
34	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	150	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
35	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	200	UNID.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	130	UNID.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	130	UNID.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	120	UNID.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
39	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	200	UNID.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
40	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	180	UNID.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48





48

4

4

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

151

48

48

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.4. Diante disso, na tabela 7 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretarias Municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 7- DEMANDA CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS:

MATERIAL DE PINTURA										
ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	FUND EB	FM E	SEM AS	SEM US	SEM AD	SEM MA	SECU LT	TOT AL
1	AGUARRAS 5L	UNI D	72	50	18	40	45	15	12	252
2	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23CM S/ ROSCA	UNI D	25	16	13	60	40	-	12	166
3	CAL DE PINTRA BÁSICA 8KG	PCT	-	-	-	150	550	-	168	868
4	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50ML	UNI D	190	280	108	100	300	-	84	1062
5	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50ML	UNI D	250	190	108	100	300	-	84	1032
6	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50ML	UNI D	240	180	108	100	300	-	84	1012
7	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50ML	UNI D	252	180	-	-	300	-	84	816
8	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50ML	UNI D	240	180	108	100	300	-	84	1012
9	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50ML	UNI D	300	190	108	100	300	-	84	1082
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50ML	UNI D	250	190	108	100	300	-	84	1032
11	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50ML	UNI D	240	180	-	100	300	-	84	904
12	DESEMPENADEIRA LISA 400X120MM	UNI D	50	20	-	-	-	-	-	70
13	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200G	PCT	-	-	-	100	230	-	72	402
14	FITA CREPE DE 16MMX50M	UNI D	600	370	60	150	600	-	180	1960
15	GALVANIZADOR A FRIO (INTERIOR - EXTERIOR) BRANCO 900ML	UNI D	-	-	-	300	-	-	-	300
16	GALVANIZADOR A FRIO (INTERIOR - EXTERIOR) CINZA 900ML	UNI D	-	-	-	200	-	-	-	200
17	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNI D	1200	500	150	300	800	300	240	3490
18	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNI D	1200	500	150	300	800	300	240	3490
19	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 X 28CM	UNI D	2000	100 0	150	300	1000	300	300	5050



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



20	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 X 28CM	UNI D	2000	100 0	150	300	1000	300	300	5050
21	MASSA ACRÍLICA 18L	UNI D	276	156	50	190	155	15	48	890
22	MASSA PVA 18L	UNI D	338	135	50	190	165	15	48	941
23	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE 9CM	UNI D	150	85	30	30	150	-	48	493
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE 15CM	UNI D	200	150	25	30	150	30	48	633
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE 23CM	UNI D	210	170	25	30	150	30	48	663
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE 30CM	UNI D	220	170	30	30	150	30	48	678
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE 9CM	UNI D	230	190	30	30	150	-	48	678
28	ROLO DE TEXTURA GROSSA C/ SUPORTE 23CM	UNI D	64	40	-	-	-	-	-	152
29	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18L	UNI D	230	108	50	190	165	-	48	791
30	THINNER F-15 5L	UNI D	80	59	16	50	40	15	12	272
31	TINTA PRIMER (FUNDO) NACOR CINZA 350ML	UNI D	-	-	-	200	139	-	36	375
32	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18L	UNI D	205	85	60	200	200	-	60	810
33	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18L	UNI D	195	85	60	200	180	10	48	778
34	TINTA A BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18L	UNI D	155	85	60	200	185	10	60	755
35	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18L	UNI D	150	80	-	-	-	-	-	230
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18L	UNI D	230	107	50	150	145	12	48	742
37	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO CANÁRIO 18L	UNI D	-	-	36	150	130	15	36	367
38	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO OURO 18L	UNI D	190	50	-	-	-	-	-	240
39	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18L	UNI D	230	85	50	120	130	15	36	666
40	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA 18L	UNI D	46	47	20	130	100	-	24	367
41	TINTA CERAMICA 3,6L	UNI D	210	90	20	-	40	-	12	372
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6L	UNI D	100	52	-	60	150	15	48	425
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L	UNI D	180	59	25	25	120	15	36	460
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	UNI D	160	59	-	60	80	15	24	398
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6L	UNI D	180	52	35	60	150	15	48	540
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6L	UNI D	192	60	25	25	120	15	36	473



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



47	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18L	UNI D	190	91	-	-	180	-	48	509
48	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6L	UNI D	140	78	-	-	-	-	-	218
49	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18L	UNI D	182	72	-	-	150	-	48	452
50	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6L	UNI D	175	52	-	-	150	-	48	425
51	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18L	UNI D	146	96	18	60	150	15	48	533
52	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6L	UNI D	180	50	-	150	190	-	60	630
53	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18L	UNI D	195	59	-	60	150	20	48	532
54	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6L	UNI D	200	65	-	180	200	-	60	705
55	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18L	UNI D	156	180	18	100	150	-	48	652
56	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6L	UNI D	204	65	-	100	150	-	48	567
57	TINTA PVA BRANCO NEVE 18L	UNI D	140	135	40	50	130	50	36	581
58	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNI D	180	120	15	30	160	-	48	553
59	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNI D	180	120	40	190	160	-	48	738
60	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNI D	180	120	40	90	150	-	48	628
61	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	UNI D	-	-	-	60	135	-	36	231

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação. Ele envolve a coleta e análise de informações sobre as empresas que fornecem Material de Pintura. Isso pode incluir, mas não se limita, a avaliação da qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento, o suporte e serviço oferecidos, a conformidade legal e a responsabilidade social e ambiental.

7.2. Para tal contratação foram analisadas opções disponíveis para aquisição destes itens, após estudos de possíveis processos a serem adequados para este trâmite. Foi utilizado o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: (tcm.pa.gov.br), onde foi identificado diversas contratações similares.

Dispensa de Licitação:

Este método não se aplicaria para este caso, pois o valor estimado para a presente contratação supera o previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133.

Pregão Eletrônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



A Administração Pública garante a isonomia, selecionando fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes reduzir o valor da proposta por meio de lances sucessivos, garantindo a legalidade, celeridade e transparência do processo.

7.3. Desta forma, foi observado as soluções e destaca-se o processo de Pregão Eletrônico, ao obedecer aos princípios da legalidade, da publicidade, da competitividade e demais princípios previstos no Art. Art. 5º da lei 14.133/2021, a mais adequada para a aquisição dos itens que compõem esta demanda através da modalidade de Pregão Eletrônico, garantindo a opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando através da viabilidade técnica-econômica, uma maior economicidade sem o comprometimento da qualidade.

7.4. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus artigos 47 e 48, a Administração Pública deve adotar medidas que assegurem o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, o que inclui a possibilidade de reservar a participação exclusiva em determinados itens, bem como a instituição de cotas específicas para este segmento de até 25%. Tal providência encontra respaldo nos princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de se coadunar com a política pública de incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional. Assim, a inclusão de itens exclusivos e cotas reservadas no presente procedimento licitatório visa concretizar o mandamento legal, ampliando a participação de micro e pequenas empresas, estimulando a geração de emprego e renda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução como um todo envolve a aquisição de material de pintura para atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, através de Pregão Eletrônico por ser a mais aceitável vista as condições descritas nas justificativas acima. Outra alternativa foi sugerida no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, como Dispensa de Licitação, e esta não foi apta para este processo em específico, portanto, a melhor solução será aquisição destes itens a partir de processo Pregão Eletrônico.

9.2. Esta solução foi projetada para atender às necessidades de revitalização de escolas, ambientes hospitalares, prédios administrativos e áreas de lazer do município. A empresa contratada será responsável por fornecer material de pintura de alta qualidade conforme o necessário. Isso inclui uma variedade de material, como: tintas, lixas, pinceis, dentre outros.

9.3. Além disso, a empresa contratada também será responsável por oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos. Isso pode incluir a garantia dos produtos. Esta solução permitirá que a Secretaria continue a fornecer ambientes devidamente equipados e confortáveis com mobílias de qualidade, e assim oferecer serviços eficientes para o público atendido nos ambientes escolares do município de Viseu/PA.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material de pintura tem como objetivo principal atender às necessidades diárias das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, garantindo a eficiência, continuidade, melhorias na infraestrutura a produtividade dos serviços públicos prestados à população. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

11.1.1. Melhoria na infraestrutura e nos serviços públicos: Revitalização de escolas, prédios administrativos e áreas de lazer; Espaços públicos mais organizados, acessíveis e seguros para a comunidade.

11.1.2. Preservação e valorização do patrimônio público: Reduzindo custos com manutenções corretivas no futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11.1.3. Melhoria no atendimento à população: oferecendo locais mais organizados, acessíveis e bem-cuidados.

11.1.4. Maior Qualidade de vida e bem-estar: Ambientes renovados, proporcionando mais conforto e dignidade à população. Impacto positivo na preservação do patrimônio público e no urbanismo da cidade.

11.2. A expectativa é que a contratação resulte em fornecimentos de produtos eficientes, diversificados, sustentáveis e econômicos, capaz de atender às demandas das secretarias, mantendo a continuidade dos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de material de pintura, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. A aquisição de materiais de pintura na administração pública pode estar vinculada a diversas contratações correlatas e interdependentes, garantindo a execução eficiente dos serviços e a maximização dos resultados. Portanto, além do fornecimento de material de pintura, a contratação pode incluir a aquisição de serviços de mão de obra especializada em Pintura, garantindo uma aplicação correta e eficiente dos produtos adquiridos. A contratação de empresas especializadas ou equipes técnicas assegura maior durabilidade da pintura, reduzindo retrabalhos e desperdícios de material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição e o uso de materiais de pintura na administração pública podem gerar impactos ambientais significativos negativos, tais como:

14.1.1. Emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs): Algumas tintas convencionais contêm solventes químicos que evaporam e contribuem para a poluição atmosférica. A inalação desses compostos pode prejudicar a saúde dos trabalhadores e da população.

14.1.2. Geração de resíduos e descarte inadequado: O descarte irregular de latas de tinta, pincéis, rolos e solventes pode contaminar o solo e os lençóis freáticos. Sobras de tinta podem ser descartadas incorretamente, aumentando o impacto ambiental.

14.1.3. Impacto na biodiversidade: Produtos químicos presentes em algumas tintas podem afetar a fauna e a flora se forem despejados em rios ou solos. A contaminação pode comprometer ecossistemas e espécies locais.

14.2. A administração pública pode adotar diversas estratégias de mitigação para reduzir os impactos ambientais negativos decorrentes da aquisição e uso de materiais de pintura. Essas ações garantem um consumo mais sustentável, minimizando danos ao meio ambiente e promovendo a eficiência na gestão de recursos públicos.

14.2.1. Redução da emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs): Priorizar tintas à base de água, que possuem menor teor de COVs.

14.2.2. Gestão adequada de resíduos e descarte consciente: Criar programas de reutilização de sobras de tinta para reduzir desperdícios, ou estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem para o reaproveitamento de embalagens.

14.2.3. Redução do impacto na biodiversidade: Implementar treinamentos para trabalhadores sobre manuseio e descarte responsável dos materiais. Estabelecer pontos específicos para o armazenamento e descarte seguro de solventes e resíduos químicos.

14.2.4. Adoção de boas práticas na aplicação da pintura: Capacitar os profissionais para aplicar a tinta de forma eficiente, reduzindo perdas. Incentivar o uso de técnicas como pintura a rolo ao invés de pistola, minimizando a dispersão no ar. Implementar protocolos de limpeza sustentável para evitar o uso excessivo de produtos químicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14.3. A implementação dessas medidas de mitigação assegura que a administração pública reduza seus impactos ambientais e contribua para um modelo de gestão mais sustentável e eficiente. Além de preservar recursos naturais e minimizar a poluição, essas ações promovem economia de recursos públicos, melhorando a qualidade dos espaços urbanos e garantindo um legado ambiental positivo para as futuras gerações.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de material de pintura garantirá o fornecimento contínuo de materiais necessários para quais forem solicitados, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto.

15.2. A compra dos itens dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado.

15.3. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços (SRP). A utilização do SRP para a contratação de empresa especializada no fornecimento destes itens justifica-se pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que possibilita a obtenção de melhores preços, e pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo, permitindo um planejamento mais adequado das compras. Ademais, a vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme prevê o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade, a economicidade e a eficiência no atendimento das demandas públicas.

15.4. Conforme o Decreto nº 11.462/2023, art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) pode ser adotado pela Administração quando necessário, especialmente em situações que envolvam contratações frequentes ou permanentes, aquisição parcelada de bens ou serviços pagos por unidade, atendimento a múltiplos órgãos, execução descentralizada de programas ou projetos federais, ou quando não for possível definir previamente a quantidade a ser demandada.

15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.6. A elaboração do Termo de Referência será o próximo passo para estruturar de forma clara e objetiva todas as etapas do processo contratual, por se tratar de uma demanda comum das Secretarias,

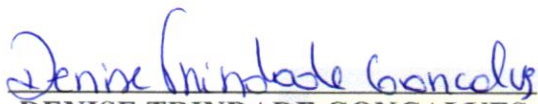


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



o Termo de Referência será elaborado por um órgão gerenciador que neste caso, será a Secretaria Municipal de Administração.

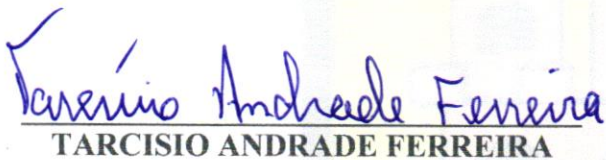
Viseu/PA, em 08 de agosto de 2025


DENISE TRINDADE GONÇALVES

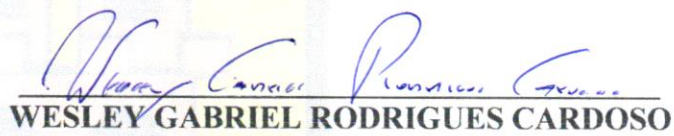
Técnica de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV


JOELYTON PEREIRA CARVALHO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV


TARCISIO ANDRADE FERREIRA

Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV


WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV


YAN DOS SANTOS PIRES
Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV